



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quarta-feira, 12 de novembro de 2025 - Edição: 507 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1914, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Claudiomar Rodrigues Vindor do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 10/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1915, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Penha Katia Silva Moura Piffer para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 12/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1916, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Michel Rossi Moscon para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 12/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

RESUMO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2023, referente ao Proc. Adm. 1704/2023 e Chamento Público nº 001/2023. Das Partes: Câmara Municipal da Serra X Salt Tecnologia Ltda, CNPJ 56.422.955/0001-91. Objeto: Cooperação Técnica, para gestão de margem consignável com desconto em folha de pagamento com vistas a administração da margem consignável dos servidores da CMS, com apoio de sistema de informação e infraestrutura de atendimento. Este termo aditivo tratará da mudança da Razão Social, CNPJ e do Endereço da contratada, referente ao processo de reorganização societária, e de acordo com o parecer jurídico nº 503/2025. As partes resolvem, de comum acordo, substituir a empresa cindida/sucedida Zetrasoft Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, pela empresa receptora/sucessora Salt Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP: 34.006/049, em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas. Serra – ES, 11 de novembro de 2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício